

Concurso Público Câmara Municipal de Ituporanga - Edital 004/2026
Resultado dos Recursos contra o Resultado dos Pedidos de Isenção



Nº de Inscrição	Justificativa para o Deferimento/Indeferimento	Resultado do Pedido
162448	O indeferimento é mantido. Conforme o item 3.4.2 do Edital, a comprovação da inscrição no REDOME exige declaração atualizada emitida em período inferior a 3 (três) meses da data de publicação do Edital (09/07/2026). O documento apresentado, datado de 26/01/2026, encontra-se fora deste prazo, não atendendo ao requisito temporal estabelecido pela norma editalícia. A existência de mecanismo de validação ou a apresentação de declaração atualizada apenas em sede recursal não afasta a exigência editalícia de atualização prévia do comprovante. Conforme o item 8.3.5, alínea "e", do Edital, não é permitida a apresentação de documentação originalmente inadequada em sede de recurso, razão pela qual o pedido de isenção permanece indeferido.	Indeferido

Joinville/SC, 03 de agosto de 2026.

Comissão Organizadora
Instituto Tupy